



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.391, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia e exonera agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e altera dispositivo do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 e do parágrafo único do art. 78, ambos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que “o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, Diretores ou Assessores”, nos termos do *caput* do art. 61 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que “são auxiliares diretos do Prefeito os Secretários Municipais, Diretores e Assessores”, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que os cargos dos Secretários Municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o respeito ao atributo da organicidade e o teor do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023, que “Nomeia agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância com a nova Organização Administrativa de que trata a Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023”;

**DECRETA:**

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Art. 1º Fica exonerada Marcia Carlota Marques Almeida, inscrita na matrícula sob o nº 34.879, do cargo de Secretária Municipal de Finanças, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica do Município e do art. 23 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023.

Art. 2º Fica exonerado Vicente Frederico Pereira, inscrito no CPF sob o nº XXX.759.366-XX, do cargo de Gerente II, de que trata a Lei Complementar nº 4.570, de 2023.

Art. 3º Fica nomeado Vicente Frederico Pereira, inscrito no CPF sob o nº XXX.759.366-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica do Município e do art. 23 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023.

Art. 4º O inciso III do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.173, de 12 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

III - Vicente Frederico Pereira, inscrito no CPF sob o nº XXX.759.366-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica do Município e do art. 23 da Lei Complementar nº 4.570, de 2023;

.....”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de agosto de 2024

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
PUBLICADO EM: 19/08/24  
NOME: Jessica Marcello de Oliveira  
MATRÍCULA: Matrícula: 35754  
SEIOR DE PROTOCOLO